



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 537/2005

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº067/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 3º do art. 22 da lei 8.666/93;

CONSIDERANDO, que a Carta Convite nº067/2005, não se atingiu o número mínimo de três propostas, bem como, a ausência de justa causa quanto a limitação de mercado ou de desistesse dos convidados.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº067/2005, que trata da aquisição de 02 nebulizadores que serão utilizados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, desta municipalidade, conforme especificações constantes no edital.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 27 de junho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Cidade de Umuarama

EDITAL Nº 001/2005

Para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, mediante licitação de caráter restrito.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Umuarama necessita contratar serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Umuarama necessita contratar serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Umuarama necessita contratar serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Umuarama necessita contratar serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos;

RESOLVE

Art. 1º - Para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, mediante licitação de caráter restrito, a Prefeitura Municipal de Umuarama resolve convocar interessados para apresentação de propostas, conforme especificações e condições de participação em anexo.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	28 / 06	2005
DE Nº	7438	
UMUARAMA,	28 / 06	2005
<i>William Zanetti</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua do Comércio, 100 - Fone: (41) 3233-1100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua do Comércio, 100 - Fone: (41) 3233-1100